

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Terça-Feira, 05 de Abril de 2022

Edição Nº: 2966

LEI Nº 2.349, DE 5 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre o atendimento preferencial aos caminhoneiros na Atenção Básica de Saúde no Município de Céu Azul.

A Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

- **Art. 1°** Fica instituído, no âmbito do Município de Céu Azul, o atendimento diferenciado aos caminhoneiros na Atenção Básica de Saúde no Município de Céu Azul PR.
- § 1º Os caminhoneiros terão acesso e acolhimento na UBS de referência e caso a unidade não disponha de atendimento médico, serão direcionados a outra UBS no mesmo dia.
- § 2º Para requerer tal benefício, será obrigatória a apresentação de sua Carteira de Trabalho ou se tratando de profissional autônomo, será necessário documento do caminhão devidamente registrado em seu nome ou CNH categorias: C, D, E.
- **Art. 2º** Todas as unidades de Saúde deverão obrigatoriamente afixar em local visível a informação sobre o benefício concedido pela presente Lei, incluindo número e data de publicação.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Saúde estabelecerá o fluxograma de atendimento previsto na presente Lei.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 5 de abril de 2022.

Laurindo Sperotto Prefeito Municipal



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Terça-Feira, 05 de Abril de 2022

Edição Nº: 2966

2

PORTARIA Nº 074, DE 5 DE ABRIL DE 2022.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária para o servidor **SAMUEL FELIX SARDIN**, RG nº 7.527.388-6, CPF 290.356.308-07, Motorista da Secretaria de Saúde desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias durante viagem a Campo Largo - PR, com a finalidade de buscar paciente pós cirúrgico no Hospital do Centro, veículo da frota 235, com saída de Céu Azul em 5 de abril de 2022 e retorno no dia 6 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 5 de abril de 2022.

Laurindo Sperotto Prefeito Municipal



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Terca-Feira, 05 de Abril de 2022

Edição Nº: 2966

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 35/2022 - M.C.A. - Forma Eletrônica TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Lote

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar PREGÃO na FORMA ELETRÔNICA, através do site www.bllcompras.org.br "acesso identificado", licitação na Modalidade de Pregão – Forma Eletrônica, tipo de Menor Preço - Lote, objetivando a Contratação de empresa na prestação de serviços de engenharia ambiental visando avaliações quantitativas e qualificativas em questão do Fator Ambiental Municipal por Biodiversidade relativo ao Parque Nacional do Iguaçu entre outras áreas ambientais existentes nesta municipalidade para regularização e correção do índice econômico avaliativo na tabua de avaliação de ICMS Ecológico, com dados e levantamento topográfico, elaboração de Mapas, Memoriais descritivos, laudos, pareceres técnicos e avaliações, materiais estes a serem apresentados a Diretoria do Patrimônio Natural (DIPAN), a Gerência de Biodiversidade (GEBD) e Instituto Água e Terra (IAT), conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 96.700,00

Tendo a licitação a seguinte programação:

Recebimento das propostas: até as $\underline{08:00}$ horas do dia $\underline{25/04/22}$. Início da sessão de disputa de preços: as $\underline{08:30}$ horas do dia $\underline{25/04/22}$.

Referência de tempo: horário de Brasília - DF

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site www.ceuazul.pr.gov.br através do link licitações, ou ainda no site www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 04 de abril de 2022.

LAURINDO SPEROTTO Prefeito Municipal



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Terça-Feira, 05 de Abril de 2022

Edição Nº: 2966

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

7º Termo Aditivo Ata de Registro de Preços nº.146/201- M.C.A. – Ref. Pregão nº. 59/2021 Contratante: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Fornecedor: ANTÔNIO STANG, CPF: nº. 723.271.039-91 e RG nº. 4.482.287-3-SSP-PR

- a) Alteração: Promover a redução do preço da Gasolina Comum, passando o valor do litro de R\$ 6,03 para R\$ 6,59;
- b) Promover a redução do preço do Óleo Diesel S-10, passando o valor do litro de R\$ 5,11 para R\$ 5,80;
- c) Os valores ajustados passam a ser praticados a partir de 02 de abril de 2022.

Data da Alteração: 01/04/2022



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Terça-Feira, 05 de Abril de 2022

Edição Nº: 2966

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

Número	001/2022	
Concedente	Município de Céu Azul	
Proponente	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	
Objeto:	Conjugação de esforços entre a administração pública e a organização da sociedade civil visando a oferta da valorização ou atendimento educacional especializado, para estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento. Em consonância com a política educacional adotada pela Secretaria de Estado da Educação e em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil e a Constituição do Estado do Paraná.	
Valor	R\$ 123.684,20 (Cento e vinte e três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)	
Vigência	04/04/20221 a 28/02/2023	
Amparo Legal	Dispensa de Chamamento público Nº 01/2022	
Assinaturas	Laurindo Sperotto e Jandir Luiz Dalpiva	



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Terça-Feira, 05 de Abril de 2022

Edição Nº: 2966

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

PROCESSO Nº 77/2022 - M.C.A

O Município de Céu Azul Dispensa a Licitação por Justificativa, com fundamento no Inciso XVII do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, objetivando o Serviço de revisão de fábrica dos 10.000 km, veículo micro-ônibus frota 240 (micro-ônibus Volare)- Placa: RHO0H86 conforme Solicitações Internas 192,193 e 193-1 e memorando 766/2022 da Secretaria da Saúde.; Descrição da Situação: Serviços de revisão de fábrica dos 10.000 km dos veículos, junto a concessionária da fabricante, sendo condição essencial para a manutenção da garantia dos veículos. Fundamentação legal Art. 24. XVII da Lei 8.666/93.

Fornecedor	CNPJ:	Valor Total
RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA	20.290.311/0001-40	3.198,84

Céu Azul, 04 de abril de 2022.

LAURINDO SPEROTTO Prefeito Municipal



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Terça-Feira, 05 de Abril de 2022

Edição Nº: 2966

RESOLUÇÃO Nº. 10/2022

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DO SUPERÁVIT - EXERCÍCIO 2022, DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD/SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 05 de abril de 2022, conforme Ata nº260/2022;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Aprovar o Plano de Trabalho e Aplicação do Superávit exercício 2022 do Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Sistema Único de Assistência Social IGD/SUAS.
- Art. 2º Integra-se como anexo da presente resolução, o Plano de Trabalho e Aplicação.
- **Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 05 de abril de 2022.



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Terça-Feira, 05 de Abril de 2022

Edição Nº: 2966

RESOLUÇÃO Nº. 11/2022

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO EXERCÍCIO 2022, DO PROGRAMA "JOVEM APRENDIZ" DO SEMEAR.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 05 de abril de 2022, conforme Ata nº 260/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho e Aplicação exercício 2022, do Programa "Jovem Aprendiz" do SEMEAR.

Art. 2º Integra-se como anexo da presente resolução, o Plano de Trabalho e Aplicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 05 de abril de 2022.



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Terça-Feira, 05 de Abril de 2022

Edição Nº: 2966

RESOLUÇÃO Nº. 12/2022

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DO SUPERÁVIT - EXERCÍCIO 2022, DO FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA DELIBERAÇÃO 089/2019 - CEDCA/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 05 de abril de 2022, conforme Ata nº 260/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho e Aplicação do Superávit – exercício 2022, do Fundo da Infância e Adolescência – FIA – Deliberação 089/2019 – CEDCA/PR.

Art. 2º Integra-se como anexo da presente resolução, o Plano de Trabalho e Aplicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 05 de abril de 2022.



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Terça-Feira, 05 de Abril de 2022

Edição Nº: 2966

10

RESOLUÇÃO Nº. 13/2022

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DO SUPERÁVIT - EXERCÍCIO 2022, DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 05 de abril de 2022, conforme Ata nº 260/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho e Aplicação do Superávit – exercício 2022, do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF.

Art. 2º Integra-se como anexo da presente resolução, o Plano de Trabalho e Aplicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 05 de abril de 2022.



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Terça-Feira, 05 de Abril de 2022

Edição Nº: 2966

11

RESOLUÇÃO Nº. 14/2022

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DO SUPERÁVIT - EXERCÍCIO 2022, DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL - IGD/PAB.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 05 de abril de 2022, conforme Ata nº 260/2022:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho e Aplicação do Superávit – exercício 2022, do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil – IGD/PAB.

Art. 2º Integra-se como anexo da presente resolução, o Plano de Trabalho e Aplicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 05 de abril de 2022.



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Terça-Feira, 05 de Abril de 2022

Edição Nº: 2966

12

RESOLUÇÃO Nº. 15/2022

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DO SUPERÁVIT - EXERCÍCIO 2022, DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 05 de abril de 2022, conforme Ata nº 260/2022;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Aprovar o Plano de Trabalho e Aplicação do Superávit exercício 2022, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV.
- Art. 2º Integra-se como anexo da presente resolução, o Plano de Trabalho e Aplicação.
- **Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 05 de abril de 2022.



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Terça-Feira, 05 de Abril de 2022

Edição Nº: 2966

13

PODER LEGISLATIVO

ERRATA

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem através da presente dar publicidade ao equívoco apresentado no TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 001/2022, publicado no Edital do Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, dia 01/04/2022, página 54, edição nº 2964 para fim de corrigir o que segue:

Onde se lê:

DATA: 01 de março de 2022.

Leia-se:

DATA: 01 de abril de 2022.

Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, 05 de abril de 2022.

Enivaldo Gregório Dalmás Presidente